



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 188, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Saúde.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Lei nº 1.900, de 18 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Saúde.

#### **DECRETA**

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saúde:

I - Usuários do SUS:

a) Bairro Jacaré/Taboões:

Titular: Maria Tereza Azevedo Mota;

Suplente: Maria de Lourdes Carvalho da Silva.

b) Bairro Tucano/Indaiá:

Titular: Kimberly Kathleen Teófilo Oliveira;

Suplente: Glória Henriques Silva Souza.

c) Bairro Monte Verde/Ninho da Águia:

Titular: Márcio Gomes de Oliveira;

Suplente: Marcos Paulo Silva Rosa.

d) Bairro Centro:

Titular: José Geraldo Carvalho Correa (Juquinha);

Suplente: Zulnara Nascimento.

e) Bairro Careço/Taboões:

Titular: Stela Lúcia dos Santos;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **GABINETE DO PREFEITO**

---

Suplente: Celeste Crepalde.

f) Bairro Dolores/Ventania:

Titular: Regina Célia Giágio Venâncio;

Suplente: César Augusto Pereira.

g) Bairro Patrimônio:

Titular: Aline de Oliveira Marquito;

Suplente: Joaquim Geraldo de Souza Oliveira.

h) Bairro Belo Monte/Passagem:

Titular: Angélica Pinheiro e Silva;

Suplente: Cleonice de Fátima dos Santos Martins.

II – Trabalhadores da Saúde e Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Fabiana Barbosa Costa Marchitto;

Suplente: Tatiana Moraes Ramalho Silveira.

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Izabel Rossi Vernier Magalhães;

Suplente: Paloma Silva Mendes.

c) Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Andréa Gomes Magalhães;

Suplente: Neylaine Oliveira Santos Giágio.

d) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Laís Pereira Bento;

Suplente: Cassiana do Carmo Martins Alonso.

III – Prestadores de Serviços do SUS:

a) SERDI - Serviço Especializado de Reabilitação em Deficiência Intelectual:

Titular: Fernanda Carvalho;

Suplente: Lindsey de Oliveira Faustino Macedo;

Titular: Aparecida de Fátima Benete Reis;

Suplente: Maria Celeste do Amaral.

b) Casa de Caridade São Vicente de Paulo:

Titular: Sheila de Oliveira Ferreira;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **GABINETE DO PREFEITO**

---

Suplente: Saleziane Aparecida de Paiva;

Titular: Maria de Fátima Alvim Vargas Gonçalves;

Suplente: Elizabet Cristina Nicheli.

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 25 de setembro de 2025.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**